

## **NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL**

12 de Março de 2012

### **Titulares do Passaporte da RAEM estão isentos de visto para entrada no Estado Brunei Darussalam**

O Governo da RAEM foi informado pelo Consulado Geral do Estado de Brunei Darussalam acreditado em Hong Kong que a partir de 28 de Janeiro de 2012, os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar em Brunei sem a obrigação de visto e ali permanecer por um período máximo de 14 dias.

Presentemente, totalizam-se 95 países e territórios que concedem a dispensa de visto e visto à chegada a titulares do Passaporte da RAEM e são 9 os países que concedem isenção de visto a titulares do Título de Viagem da RAEM.